



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 91, de 21 de outubro de 2016.

Nomeia a Banca para Elaboração e Aplicação de Exame de Suficiência da discente Cibele da Silva Souza do Curso de Graduação em Serviço Social da FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação – CONGRAD, que Aprova as Normas de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação em decisão *ad referendum* do Conselho da FACIP – CONFACIP emitida pelo presidente do mesmo;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Banca para Elaboração e Aplicação de Exame de Suficiência da discente Cibele da Silva Souza do Curso de Graduação em Serviço Social da FACIP:

Disciplina: Seminário de Prática II

1. Prof. Dr. Alzemar José Delfino – presidente
2. Profª. Ma. Iara Tonissi Moroni Cutovoi
3. Profª. Lorrana Láila Silva de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15